PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10372/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 300.329,89(trezentos mil, trezentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/09/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de setembro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento Anexo ao Decreto n.º 10372/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMEN	FONTE		COMPENSAÇ
	ТО		ÇO	0
2542.103010051	3350.43.	100	300.000,	
.2212	00		00	
1700.288460000	3390.49.	100	239,89	
.2129	00			
2542.101220001	3190.92.	100		300.000,00
.2214	00			
1700.041220001	3390.30.	100		239,89
.2128	00			, i
		TOTA	300.239,	300.239,89
		L	89	

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 1494, publicada em 02.09.2008 (Portaria nº 1508/08).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Flávia Ramos Stypurski para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Ednea Rodrigues Areas (Port. nº 1509/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Nelson Rocha de Almeida, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado André Luiz Espíndola Guedes, matrícula 234968-6, referente ao processo nº 210/4147/2008 (Portaria nº 152/2008).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 148/2008 – Processo 200/11320/2008 Edital de Citação

Citada: Maria da Graça Siqueira Rosa Furloni, Sanitarista,

matrícula 219964-4

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

030/60536/08 - Finasa Promotora de Vendas Ltda

030/60539/08 - Altair Loteria Esportiva Ltda

030/60521 - 60537 - 60538 - 60510/08 - Banco Itaú S/A

(Homologo decisão do FCCN no sentido de manter os A.I.)

030/64037/05 - Café e Bar Oriental Ltda

030/61332 - 61542/04 - Associação Brasileira de Educadores

Lassalistas (Instituto Abel)

(Homologo decisão do FCCN no sentido de cancelar os A.I.)

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Despachos do Diretor 030/63267/08 - Sendas Distribuidora S/A

(Julgado improcedente a impugnação, mantendo o A.I.) 030/63417/08 – Beto Pinheiro Produções, Espetáculos Circenses e Eventos I tda.

(Julgado procedente a impugnação, cancelando o A.I.)

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS Despacho do Superintendente EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 e seus parágrafos do Decreto nº 10.316/08, ficam PROVISORIAMENTE suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. Os interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

INSCRIÇ ÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
103653-2	ALFI CAR COMERCIO E SERV.
	MECÂNICOS LTDA
122299-1	GURI FESTAS E EVENTOS LTDA

Corrigenda

Na publicação do dia 05.9.2008 – Núcleo de Processamento Fiscal – 30/17189/08 – Int. 13224/08 – onde se lê: Maria Lima Bernardo de Oliveira, leia-se: Maria Lídia Bernardo de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Interdita o tráfego de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no bairro Centro, das 05:30h às 15:00h, para realização de evento social, Desfile Cívico e Militar, em comemoração do Dia da Independência, na própria data de sete de setembro de 2008:

Av. Jansen de Mello, no sentido Icaraí; Av. Marquês do Paraná, entre as ruas Marechal Deodoro e Djalma Dutra, no sentido Icaraí; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Washington Luiz; R. Heitor Carrilho, entre a Av. Jansen de Mello e a R. Saldanha Marinho; Av. Castelo Branco, entre a R. Visconde de Sepetiba e Av. Marquês do Paraná; R. Marechal Deodoro, entre a R. Visconde de Sepetiba e Av. Marquês do Paraná; R. Cel. Gomes Machado;

R. Evaristo da Veiga; R. São João; R. Visconde de Sepetiba, entre as ruas da Conceição e Marechal Deodoro; R. Maestro Felício Toledo, entre as ruas da Conceição e São João; R. Visconde de Itaboraí, entre as ruas São João e Marechal Deodoro; R. Barão do Amazonas, entre as ruas Marquês de Caxias e Cel. Gomes Machado; R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, entre as ruas Cel. Gomes Machado e da Conceição; R.

Publicação do dia 06 de setembro de 2008

Marquês de Olinda, entre as ruas Djalma Dutra e Cel. Gomes Machado: R. Senador Nabuco.

Proíbe o estacionamento nos seguintes logradouros, a partir das 05:30h:

Av. Ernani do Amaral Peixoto, em ambos os lados; Av. Jansen de Mello; R. Visconde de Sepetiba, em ambos os lados, entre as ruas Marquês de Caxias e Cel. Gomes Machado; R. Marquês de Caxias, em ambos os lados, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a R. Visconde de Sepetiba, conforme processo nº 040/002774/2008. **PORTARIA Nº 331/2008.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Revoga o Pregão n.º 025/2008, que tem por objeto à contratação de empresa para fornecimento de merenda – mistura café com leite - com fulcro no art. 49, da Lei 8666/93.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 053/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Carne bovina – Chã, Salsicha, Peito de Frango, Carne Bovina Seca, Fígado, Frango, Hortifruti em geral) destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 1.856.088,26 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2168, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100, através das Notas de Empenho nº 01453/2008-4 e 01454/2008-1; Processo nº 210/2149/2008; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/08/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 054/2008; **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Atum, Requeijão, Margarina, Ovos de Galinha, Arroz, Canjica, Feijão, Milho, Amido Sabor, Farinhas de Mandioca, Fubá de Milho, Macarrão, Aveia, Amido de Milho, Farinha de Trigo, Fermento, Farinha Láctea, Mucilagem, Biscoito, Açúcar, Óleo de Soja, Extrato de Tomate, Canela, Colorau, Louro, Sal, vinagre, Café, Leite em Pó, Achocolatado, Sucos) destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 1.439.522,99 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2168, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100, através da Nota de Empenho nº 01460/2008-1; Processo nº 210/2149/2008; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/08/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 055/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Pão tipo careca e Pão tipo forma) destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 108.808,05 (cento e oito mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2168, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100,

através da Nota de Empenho nº 01455/2008-7; **Processo** nº 210/2149/2008; **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 18/08/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 056/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Fórmula Infantil Modificada) destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 11.047,68 (onze mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2168, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100, através da Nota de Empenho nº 01456/2008-3; Processo nº 210/2149/2008; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/08/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 057/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a COMERCIAL FLEX BRASIL ALIMENTOS LTDA; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Flocos de Milho) destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 87.184,50 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2168, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100, através da Nota de Empenho nº 01457/2008-0; Processo nº 210/2149/2008; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/08/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 059/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA; Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com reposição de peças originais, a 04 (quatro) elevadores; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2174, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 105, Nota de Empenho nº 01464/2008-6, de 21/08/2008; Processo nº 210/3877/2007; Fundamento Legal: art. 24, inciso V da Lei 8666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 27/08/2008.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despachos da Presidência

Contrato 13/08. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de galões de água mineral. Proc. Adm. 520/0047/08.

Comunico que os relacionados abaixo não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO

```
1 - ESTÁCIO DE QUEIROZ - NOT. 19864
Rua Mem de Sá, 38/502 - Icaraí, Terreno localizado na Rua D,
s/nº Qd. 08 Lt. 95 - Santo Antonio, Inscrição - 093533-8
2 - FRANCISCO JOSÉ SARAIVA DE ANDRADE - NOT. 19861
Av. Roberto Silveira, 275 - Icaraí, Terreno localizado na Ria
Francisco Nascimento, s/nº Qd. 56 Lt. 06 - Itaipu, Inscrição
086752-3
3 - PAULO BAILLY MAGALHÃES - NOT. 19863
Rua Maestro José Botelho, 81 - V. Brazil, Terreno localizado na
Rua 03, Qd. 11 Lt. 08 - Itaipu, Inscrição - 075736-9
4 - EDSON COELHO DE SOUZA - NOT. 19574
Travessa São Feliciano, 90 - Fonseca, Inscrição 011794
5 - JANSEN DELGADO VICTTY - NOT. 19795
Rua José Nacgle s/nº Qd. 10 Lt. 29 - Piratininga, Inscrição -
079827-2
6 - AVELINO RODRIGUES PINHEIRO - NOT. 19865
Rua Dr. Sardinha, 48 - Santa Rosa, Terreno localizado na Av.
Raul de O. Rodrigues, s/nº Qd. 176 Lt. 01 - Piratininga,
Inscrição - 067451-5
7 - ELIZABETH BARRETO DE MENDONÇA - NOT. 19870
Av. Ary Parreiras, 649 - Santa Rosa, Terreno localizado na Rua
São Fabio, s/nº Qd. F Lote 10 - Santo Antonio, Inscrição -
8 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES COELHO - NOT. 19858
Rua Joaquim Távora, 24/901 - Icaraí, Terreno localizado na Rua
Des. Leopoldo Muylaert s/nº Q. 07 Lt. 36 - Piratininga, Inscrição -
9 - WILSON JOSÉ DE ASSIS TEODORO - NOT. 19796
Rua 62, Lt. 14 Qd. 65 - Piratininga, Terreno localizado na Av.
Raul de Oliveira Rodrigues, Qd. 32 Lt. 01 - Piratininga, Inscrição
- 068908-3
10 - FELIPE JOSÉ ELIAS - NOT. 19799
Rua Esmeralda Valladares, s/nº Qd. 53 Lt. 27 - Maravista,
Inscrição - 072056-5
Comunico que os relacionados abaixo não foram encontrados no
ato da lavratura do Auto de Infração, ficando desde já citados
para recorrer da a exigência de limpar e manter limpo, murar ou
cercar terreno edificado ou não no prazo de 10 (dez) dias,
conforme artigo 22, sob pena de sofrer as sanções pecuniárias
previstas no Código de Limpeza Urbana.
AUTO DE INFRAÇÃO
1 - RAUL INOCENTE - AI. 4150
Rua Domingues de Sá, 206/901 - Icaraí
2 - DANIEL FERNANDES DOS SANTOS - AI. 4171
Rua Ten. Aviador C. Filho, Qd. 074 Lt. 010 - Cafubá
3 - MARIA ELISABETH MACIEL LOPES - AI. 4172
Rua Prof. Manuel José Ferreira, Qd. 266 Lt. 030 – Piratininga
4 - ZAIRA NORONHA DE OLIVEIRA - AI. 4173
Rua Visc. De Uruguai, 114 - Centro
5 – JOSÉ PINHEIRO PEDROSA FILHO – Al. 4174
Rua Madri, Qd. 05 Lt. 05 - santo Antonio
6 - CARLOS EDUARDO PEDROSA - AI. 4175
Rua Madri, Qd. 05 Lt. 06 - Santo Antonio
7 – AGOSTINHO PEIXOTO ALMEIDA CARDOSO – AI. 4194
Rua Emanoel P. Das Neves Filho, s/nº Qd. 06 Lt. 08 -
8 - FERNANDO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS - AI. 4223
Rua Dr. Paulo do Couto Pfeil, Qd. 100 Lt. 15 - Piratininga
9 - MURILO H. SILVA - AI. 4224
Rua Dr. Luiz Sobral, Qd. 06 Lt. 20 - Maria Paula
10 - FELÍCIO FRANCISCO - AI. 4225
Rua B, Qd. 07 Lt. 07 - ITAIPU
11 - EDGARD CHAGAS MUNIZ - AI. 4132
Rua Ari Gomes da Silva, 217 – Piratininga
```

12 - JOÃO LOPES COELHO DINIZ - AI. 4117

13 - MATHIAS SANDRI - AI. 4195

Av. Des. Nestor Perlingeiro, Qd. X Lt. 868 - Santa Bárbara

Publicação do dia 06 de setembro de 2008

Rua Luis Leopoldo F. Pinheiro, 528 - Centro 14 - ILSE ALEXANDRA AURITA BAX - AI, 4226 Rua Dr. Mario Viana, 622 - Santa Rosa 15 – CASEMIRO FERNANDEZ PEREZ – Al. 4227 Rua dos Cravos, 605, Qd. C Lt. 02 - Itacoatiara 16 - MARIA JOSÉ COSTA SOARES - Al. 4228 Rua das Camélias, Qd. B, Lt. 17 - Itacoatiara 17 - ANTONIO JULIO MOREIRA GOMES - Al. 4229 Rua das Hortências, 229, Qd. 01 Lt. 48 – Itacoatiara 18 - FRANCISCO EUDES MESQUITA VALE - AI. 4230 Rua das Hortências, Qd. 16 Lt. 07 - Itacoatiara 19 – JOSÉ RICARDO NUNES EL ACHKAR – Al. 4251 Rua das Rosas, Qd. 006 Lt. 03 - Itacoatiara 20 - HILDA HENRIQUE CARANHA DE LIMA - AI. 4196 Rua D. Helder Câmara, s/nº Qd. 74A Lt. 17 – Camboinhas 21 - FRANCISCO NILO DE FARIA - AI. 4197 Rua das Pedras, s/nº Qd. 112 Lt. 04 - Itaipu 22 - CARLOS EDUARDO PEDROSA - Al. 4198 Rua Madri, s/nº Qd. 05 Lt. 06 - Santo Antonio 23 – JOSÉ PINHEIRO PEDROSA FILHO – AI. 4199 Rua Madri, s/nº Qd. 05 Lt. 05 - Santo Antonio 24 – PAULO ROBERTO RODRIGUES JASBIK – Al. 4252 Rua Dr. Rubens Falcão, Qd. 121 Lt. 033 - Itaipu 25 - PAULO ROBERTO RODRIGUES JASBIK - AI. 4253 Rua Dr. Macário Picanço, Qd. 121 Lt. 08 - Itaipu

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01/08 AO CONTRATO Nº 29/05

CONTRATADA: PAIVA E PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Dilatação do prazo contratual. PRAZO: 04 (quatro) meses. Autorizado em 14/07/2008. Proc. nº 510/3027/08.

Omitido da publicação do dia 24 de julho de 2008. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 010/2008, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Drenagem na Escola Municipal Bolívia Gaeto – Rio do Ouro, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à empresa Recapav Construções e Montagens Ltda – CNPJ: 09.551.064/0001–08, pelo valor global de R\$ 53.457,79, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/2336/08. Em, 22 de agosto de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.